



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em seguida houve a execução do Hino Nacional. O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária e da ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão Extraordinária: todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária e a ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão Extraordinária: aprovada por todos os vereadores. O Presidente solicitou aos vereadores que realizassem a leitura de suas respectivas proposituras: **1. Requerimento nº 51/18 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo. 2. Moção nº 04/18 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo. 3. Projeto de Lei do Legislativo nº 17/18, de autoria da Mesa Diretora. 4. Projeto de Lei do Legislativo nº 18/18 de autoria da Mesa Diretora.**

Após a leitura das proposituras o Presidente solicitou a Primeira Secretaria que realizasse dos pareceres dos projetos a serem apreciados na presente sessão. O Presidente encaminhou os referidos projetos para comissões competentes para análise e emissão de parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Luis Carlos Diniz** começou cumprimentando os presentes e parabenizou o Vereador Jesse Marcos de Azevedo pela moção de aplausos aos atletas que participaram do campeonato mundial de corrida de montanha na Itália, sobre requerimento de nº 51/18 também apresentado pelo Vereador Jesse Marcos de Azevedo se manifestou favorável considerando que isso poderá trazer mais segurança aos alunos que utilizam do transporte escolar. Com relação aos projetos de lei do legislativo que versa sobre o reajuste a reposição salarial para o Legislativo Municipal ponderou que seu voto é para revogação das respectivas leis e disse que felizmente a situação foi constatada a tempo e corrigida. Outro assunto que abordou foi sobre os projetos de lei que denominam as estradas Vergílio Gomes dos Santos e José Benedito Renó apresentando-se favorável a esses projetos e disse que a denominação dos logradouros ajudará na correta identificação dos locais e até mesmo o serviço dos Correios e sobre o projeto de lei nº 10/18 de sua iniciativa teve por objetivo assegurar os



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

direitos dos idosos com base nas disposições contidas no Estatuto do Idoso e garantir a gratuidade para os idosos a partir de 60 anos de idade. Agradeceu a todos pela atenção e encerrou sua fala. O **Vereador Carlos Renato Prince** iniciou cumprimentando os presentes e parabenizando a atuação do Chefe de Gabinete da Prefeitura, Senhor Márcio Procópio e o Secretário de Serviços Municipais, juntamente com os servidores municipais que realizaram a manutenção da Estrada do Descoberto, e espera que isso se estenda pelas demais estradas do município. Agradeceu os parlamentares que atuaram para a revogação da lei que proibia a caça do javali devido à ausência de estudos que possibilitassem a aprovação de referida lei; e pediu que as pessoas respeitassem a fauna e não pratiquem a caça predatória. Também pediu a população que nas próximas eleições não vote no candidato Ricardo Tripoli, autor da lei que proibia a caça do javali. Agradeceu e encerrou. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** deu início a sua fala desejando boas-vindas aos presentes e justificando seu requerimento ao Comandante da Polícia Militar para que fiscalize todos os veículos utilizados no transporte escolar no município, visto que diversos pais estão reclamando das diversas trocas de motoristas e monitores desses veículos e os pais não são avisados dessas mudanças e estes ficam preocupados quanto à habilitação e idoneidade dessas pessoas que estão trabalhando no transporte escolar, o Vereador ainda destacou que já houve caso em que condutor estava com documentos vencidos e o veículo sem condições de trafegar, e devido a ausências de informações por parte da Prefeitura o Vereador resolveu por fazer o ofício ao Comando da Polícia Militar. Falou sobre a moção de aplausos aos atletas que participaram da corrida de montanha na Itália que aconteceu por mérito próprio e agradeceu a população pelo apoio e pela ajuda para compra das passagens para a viagem para Itália. Outro assunto que abordou foi o projeto apresentado para revogação das leis que dispõem sobre o reajuste e reposição salarial para o Legislativo Municipal, expôs que o assunto foi debatido e os vereadores do Partido Verde foram contra a aprovação desta matéria e chamou a atenção da Mesa Diretora para que quando uma parte significativa do plenário for contra uma matéria, que esta seja retirada para uma melhor discussão. O **Vereador Carlos Renato Prince** solicitou um aparte e falou sobre um aumento de salário que ocorreu para os vereadores em mandato anterior e que posteriormente foi considerado irregular e que até hoje alguns desses vereadores a época estão tendo de devolver dinheiro ao erário. Retomando o **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** manifestou que é favorável ao reajuste de salário para os vereadores desde que ocorra no último ano do mandato para vigor no mandato seguinte. O **Vereador Odair José de Araújo** falou que o Vereador Jesse Marcos de Azevedo esta insistindo muito no “aumento de salário dos vereadores” sendo que não é isso e sim reposição das perdas causadas pela inflação. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** reiterou seu posicionamento de que o aumento de salário para vereador deve ocorrer no último ano do mandato. Agradeceu a todos e encerrou seu discurso. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** solicitou ao Vice-Presidente que ocupasse seu lugar à mesa para que pudesse fazer uso da tribuna. Cumprimentou os presentes e falou das melhorias e reforma que fez na Câmara Municipal durante seus mandatos e dos recursos que foram economizados e devolvidos a Prefeitura. Expôs sobre seus projetos de lei para



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

denominação de logradouros públicos devido ao fato de muitos serem conhecidos por apelido e não possuírem um nome oficial. Também falou sobre o projeto de lei que altera a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e que vem em uma boa hora, já que existem poucas pessoas que debatem o assunto no município e isso pode ampliar a participação popular na discussão do assunto. Contou que no ano de 2015 foi apresentado pelo Executivo Municipal o último projeto de lei para alteração salarial dos servidores e só agora, em 2018, foi apresentado um novo projeto para reajuste dos servidores e para reposição salarial dos agentes políticos, conseqüentemente o Legislativo elaborou seus respectivos projetos de lei e que foram analisados pela contabilidade e procuradoria jurídica desta Casa de Leis e que no momento não encontraram nenhuma irregularidade; e enquanto Presidente considera que se houver a reposição salarial das perdas causadas pela inflação não haverá no futuro a necessidade aumento no salário dos vereadores; e em relação aos prazos disse que dois vereadores desta Casa pediram vista no projeto de lei do Executivo no intuito de verificar os motivos pelos quais os professores não haviam sido incluídos e em razão disso tirou da pauta os projetos do Legislativo que versavam sobre o mesmo assunto e devido esse atraso na votação os projetos de lei do legislativo deixaram de atender o prazo de 180 dias que devem anteceder a eleição da Mesa Diretora para que haja qualquer alteração salarial, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Também informou que esta situação foi alvo de consulta que foi protocolada pela Câmara Municipal no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e esse por entender que se tratava de caso concreto decidiu por não se posicionar sobre a matéria e arquivou o pedido de consulta realizada pela Câmara Municipal, diante disto, amparado pelo princípio da autotutela o Poder Legislativo resolveu por revogar as respectivas leis, uma vez que elas poderão ser consideradas nulas futuramente e ressaltou que nenhum valor foi repassado aos vereadores e servidores desta Casa Legislativa. O **Vereador José Donizeti Pereira** solicitou um aparte e falou que o Vereador Jesse Marcos de Azevedo disse que os vereadores do PV foram contrários ao projeto de lei de aumento por saberem que estava errado, entretanto, aprovaram o projeto que tratava do reajuste dos servidores da Câmara Municipal e que estava na mesma situação. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** disse que o projeto de reajuste foi aprovado por unanimidade e o que parece que alguns vereadores querem focar apenas nos agentes políticos do legislativo. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** pediu a palavra por ter seu nome citado e falou que os vereadores do PV questionaram o fato em plenário e citou que em mandatos anteriores vereadores tiveram de devolver dinheiro por não se atentarem à legislação que dispõe sobre o aumento de salário. O **Vereador Carlos Renato Prince** questionou o Presidente sobre o prazo de 180 dias que deve ser considerado e que neste caso o projeto de lei do executivo também estaria irregular. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** explicou que para o legislativo o prazo tem como referência o mandato da Mesa Diretora que é de 2 anos, diferente do Executivo Municipal que possui mandato de 4 anos. Devido à dúvida em relação a estes prazos e pela ausência de resposta por parte do Tribunal de Contas a Câmara Municipal resolveu por revogar as respectivas leis. Por fim esclareceu que os vencimentos dos vereadores são de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e do presidente da câmara de



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e caso alguém queira alguma informação basta acessar o site da Câmara Municipal. Encerrou sua fala e desejou uma boa noite aos presentes. O **Vereador Odair José Rocha** desejou uma boa noite aos presentes e agradeceu os trabalhos executados pela Prefeitura na recuperação da ponte da Estrada do Descoberto. Disse aos presentes que trará as verdades dos fatos sobre o aumento de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), que na verdade se trata de repasse da inflação e os vereadores da base apoiam que esse repasse aconteça todos os anos para todos os empregados públicos e isso esta sendo recomendado a Prefeita. Quanto ao projeto da Mesa Diretora é que ele estava dentro do prazo, mas quando foi apresentado pelo Executivo Municipal o projeto de lei de reajuste para os funcionários e não incluía a categoria dos professores os vereadores da base resolveram por questionar a Administração Municipal sobre este fato e por isso pediram vista ao projeto de lei do executivo e foram informados pelo RH que as professoras tiveram reajustes anuais por força de lei específica. Assim que resolveu essa situação foi apresentado pela Mesa Diretora o projeto para reajuste dos funcionários desta Casa, nos mesmos moldes do projeto apresentado pelo Executivo Municipal e também para os agentes políticos no mesmo percentual do Executivo Municipal e no dia da votação os vereadores que votaram contra o projeto não mencionaram em nenhum momento o argumento de que o projeto não se enquadraria nos prazos estabelecidos em lei e estão se aproveitando de um fato que foi verificado pela própria Mesa Diretora, reiterou que no dia da votação não houve em nenhum momento menção ao prazo de 180 dias. Considerando ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a Mesa Diretora ponderou que a partir do dia 01 de julho começaria a contar o prazo de 6 meses para que a Câmara Municipal não pudesse aumentar salários e ressaltou que a Mesa Diretora esta a disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do assunto. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** falou que os munícipes também podem tirar suas dúvidas com o Contador da Câmara e com o Jurídico da Casa e destacou que as informações estão sendo passadas de maneira distorcida e que se trata de um ato político. Retomando o **Vereador Odair José Rocha** disse que não aceita o rótulo de político corrupto e de bandito e que sua vida pode ser consultada por qualquer e que trabalham nesta Casa de Leis por R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que é pouco frente às responsabilidades e cobrança enfrentada. Agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimento nº 51/18 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: aprovado por todos os vereadores. 2. Moção nº 04/18 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: aprovado por todos os vereadores. 3. Projeto de Lei do Legislativo nº 10/18 de autoria do Vereador Luis Carlos Diniz:** na discussão o Vereador Odair José Rocha manifestou-se a favor do projeto de lei, entretanto, solicitou ao autor da propositura que solicite um estudo de impacto orçamentário sobre assunto e em consulta realizada a EMTU, no caso da linha Monteiro Lobato x São José dos Campos, foi informado que quando uma pessoa que possui idade entre 60 e 65 anos o Governo do Estado de São Paulo através da EMTU faz o repasse do valor a empresa Cidade Natureza, a preocupação é que a gratuidade possa afetar os serviços prestados



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

pela empresa e que novamente os bairros do Souza e São Benedito fiquem sem o transporte. Por isso pede que antes da votação do projeto seja feito um estudo de impacto orçamentário/financeiro; o Vereador Luis Carlos Diniz disse que as pessoas acima de 65 anos não precisam pagar pela passagem e nesses casos os usuários pagantes financiam o serviço para os não pagantes, e o Estatuto do Idoso deixou a cargo do município legislar sobre a gratuidade para pessoas entre 60 e 65 anos de idade e justificou que o salário de muitos aposentados é pequeno frente as despesas que possuem e a gratuidade na passagem para as pessoas de idade entre 60 e 65 anos seria um benefício a mais e falou que o transporte urbano não deve dar prejuízo a empresa já que os ônibus sem estão lotados. **Aprovado por todos os vereadores.** 4. **Projeto de Lei do Legislativo nº 13/18 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins: aprovado por todos os vereadores.** 5. **Projeto de Lei do Legislativo nº 14/18 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins: aprovado por todos os vereadores.** 6. **Projeto de Lei do Executivo nº 33/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por todos os vereadores.** 7. **Projeto de Lei do Executivo nº 20/18 de autoria da Prefeita Municipal:** na discussão o Vereador Luis Carlos Diniz mencionou que na Lei Orçamentária devem ser feitas modificações quanto aos valores disponibilizados para manutenção das estradas, apesar de estar votando pela aprovação da LDO, sendo que considera discrepante o valor atribuído a algumas áreas da Administração Municipal. **Aprovado em 2ª discussão e 2ª votação por todos os vereadores.** Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convidou os presentes para audiência pública de apresentação do Plano de Mobilidade Urbana do município no dia 24 de agosto, às 19h30min. E, convocou os Nobres Edis para próxima Sessão Ordinária que será realizada às 19 horas do dia 03 de setembro de 2018. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

Vereador Ailton Rodolfo Martins  
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa  
- Primeira Secretária -